



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE Alter do Chão

Edital LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE Alter do Chão

Francisco José Cordeiro Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, faz público nos termos do artigo 35.º da LEOAL, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, deste concelho, as seguintes listas:

1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU - Coligação Democrática Unitária

NOMES DOS CANDIDATOS:

- | | |
|---|--|
| 1 - Romão Boxo da Trindade | 5 - Suplente - Hermínia Rosa Lopes Antunes da Cruz |
| 2 - Andreia Correia da Cruz Rodrigues | |
| 3 - Mário Sérgio Malheiro Mendes | |
| 4 - António Apolinário Antunes da Cruz | |
| 5 - Ana Maria Godinho Almeida Castilho | |
| 6 - José Afonso Serrão Henriques | |
| 7 - José Paulo Pereira | |
| 8 - Rosa Maria Vinagre Correia | |
| 9 - Sérgio Manuel Narciso Correia | |
| 10 - João José Oliveira Gaspar | |
| 11 - Dina Maria Calado Pereira | |
| 12 - Fernando Manuel Devesas Leirião | |
| 13 - Francisco Rafael Correia Martins | |
| 14 - Marta Isabel Narciso Correia | |
| 15 - Jorge Manuel Alexandre Ferreira | |
| 1 - Suplente - Teresa Barata Gaspar Rodrigues | |
| 2 - Suplente - Basilisa da Cruz | |
| 3 - Suplente - Apolinário Antunes da Cruz | |
| 4 - Suplente - Acácio Agrícola Calado | |

2. CÂMARA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU - Coligação Democrática Unitária

NOMES DOS CANDIDATOS:

- | | |
|--|--|
| 1 - João Manuel Laureano Martins | |
| 2 - Pedro Miguel Tobias da Costa Lima | |
| 3 - Inês Bregieira César | |
| 4 - António Joaquim Roque Arcangelo | |
| 5 - Filipa Isabel Alves dos Reis | |
| 1 - Suplente - Andreia Correia da Cruz Rodrigues | |
| 2 - Suplente - Fabião Heitor Coutinho | |

Alter do Chão, 10 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal,

Nota: Este edital é afixado à porta dos edifícios do Tribunal, da Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do município. É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

(assinatura e autenticação)